

PORTARIA Nº 271/80

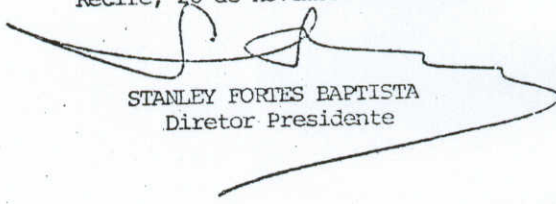
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Alterar o itinerário da linha T-302, SÃO LOURENÇO-ENCRUZILHADA, criada pela Portaria nº 221/80 de 29.10.80, para o seguinte:
BR-408 (terminal), Av. Joaquim Ribeiro, Av. Dr. Belmiro Correia, Rua Ribeiro Pessoa, Rua Manoel Simões, Rua Dois Irmãos, Rodovia BR-101, Av. Norte, Rua Marquês do Pom- bal, Rua Frei Cassimiro, Rua Treze de Maio, Av. Norte, Av. João de Barros, Largo da Encruzilhada, Rua Dr. José Maria, Av. Norte, Rodovia BR-101, Rua Dois Irmãos, Rua Manoel Simões, Rua Ribeiro Pessoa, Av. Dr. Belmiro Correia, Av. Joaquim Ribeiro, BR- 408 (Terminal);

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 29 de novembro de 1980.

Recife, 28 de novembro de 1980


STANLEY FORTES BAPTISTA
Diretor Presidente

/e.c.s.